**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.**

***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Solicito ao Exmo. Vereador Eduardo Lima, 2º Secretário desta Mesa Diretora, que faça a chamada dos Srs. Vereadores para a verificação de quórum. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Vereador Cláudio Meskan... Décio Marmirolli-- **“Vereador “Décio Marmirolli”:** Presente.**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Prof. Edinho-- **“Vereador “Prof. Edinho”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Edgardo Cabral... Dudu Lima, presente... Fabinho... Hélio Silva--**“Vereador “Hélio Silva”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --João Maioral-- **“1º Secretário “João Maioral”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Joel Cardoso... Josué Cardozo--**“Vereador “Josué Cardozo”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Márcio Brianes... Ronaldo Mendes... Rubens Champam--**“Vereador “Rubens Champam”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Rudinei Lobo... Sebastião Correa--**“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Dr. Sérgio Rosa... Ulisses Gomes... Ney do Gás--  **“Vereador “Ney do Gás”:** Presente.**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Valdir de Oliveira... Fininho... Willian Souza. **“Vereador “Warlei de Faria”:** Presente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com o quórum suficiente para a abertura dessa Sessão, declaro aberta a Sessão ordinária, dessa terça‑feira, 15 de setembro, às 15 horas e 15 minutos. Solicito ao Exmo. Vereador Prof. Edinho, que faça a invocação a Deus. Aqueles que puderem, quiserem e se sentirem à vontade, por gentileza, fiquem em pé. Prof. Edinho, V. Exa. pode fazer a invocação a Deus? Acho que caiu a conexão dele. Dr. Sérgio Rosa, V. Exa. pode fazer? Porque o Prof. Edinho, acho que teve uma queda na conexão. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Pois não. Nosso Deus e Pai, queremos agradecer, Senhor, por mais essa oportunidade, oportunidade que nos colocamos na Sua presença para agradecer pela vida, agradecer a tudo que o Senhor tem feito na vida de cada um de nós... Continue, Senhor, abençoando cada cidadão dessa Cidade, abençoando todos os Vereadores, todas as pessoas que nos ouvem... Queremos aqui, Senhor, agradecer, nosso coração é de gratidão, muito obrigado. E tudo isso nós agradecemos em nome de Jesus Cristo, nosso Senhor, amém!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária, do dia 8 de setembro de 2020: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Questão de ordem, Presidente!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Meu voto é contrário. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Registrado o voto de V. Exa., o senhor está sem imagem: se V. Exa. puder ativar, eu agradeço. Os demais Vereadores também - aí Vereador, agora sim -, os demais Vereadores que estiverem sem imagem, é importante que os senhores, por gentileza, coloquem a imagem. Um voto contrário do Vereador Ronaldo Mendes, os demais votos favoráveis, a Ata está aprovada. Solicito nesse momento-- **“Vereador “Prof. Edinho”:** Questão de ordem. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador...**“Vereador “Prof. Edinho”:** Prof. Edinho. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Presidente, o meu áudio está muito ruim hoje, eu não sei se é a minha internet aqui, mas eu acho que, assim, eu nem ouvi o senhor passar o início da oração aí, não sei se o senhor passou para mim. Mas é... foi por isso, viu, eu não ouvi. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Está bom, Excelência, fique à vontade. Qualquer coisa nos avise. Eu solicito ao Exmo. Vereador João Maioral, 1º Secretário dessa Mesa Diretora, que apresente os Documentos e as Correspondências apresentadas pelos Srs. Vereadores, ou recebidas por essa Casa de Leis. **“1º Secretário “João Maioral”:** Emenda número 1 ao Projeto de Lei 264/2019 - Vereador Prof. Edinho; Emenda número 1 ao Projeto de Lei 145/2020 - Vereador Prof. Edinho; Ofício solicitando informação à Presidência da Câmara número 33; Ofício do Ministério Público... encaminhado também ao Presidente da Câmara. Vai ser lido na íntegra, Sr. Presidente? Ou só... **“Vereador “Décio Marmirolli”:** Seria interessante fazer a leitura desse Documento, hein?!**“1º Secretário “João Maioral”:** Sim. **“Vereador “Décio Marmirolli”:** Para saber o conteúdo dele. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Solicito ao Vereador João Maioral que faça a leitura na íntegra do Documento. **“1º Secretário “João Maioral”:** Ofício Ministério Público do Estado de São Paulo. Ofício 168/2020: “Encaminha a cópia da Portaria respectiva e dá recomendação expedida. Ministério Público Eleitoral, Procedimento Administrativo, Portaria 6214200000001/2020‑1. O Ministério Público eleitoral por intermédio do promotor eleitoral abaixo‑assinado, no uso das admissões legais e com fundamento nas disposições contidas na Portaria PJE no. 1 de 9 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento Administrativo; considerando que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático ( Art. 127, caput, da Constituição Federal); considerando as atribuições do Ministério Público eleitoral para atuar em todas as fases e instância do processo eleitoral, conforme determina os Arts. 72 e seguintes da Lei 75, complementar, da 75/93; considerando que, segundo o Art. 105 A, da Lei das Eleições, Lei número 9504/1997, os procedimentos previstos e regulados na Lei 7347 de 1985 não são aplicáveis em matéria eleitoral, o que afasta a possibilidade de se instaurar inquérito civil nesses casos, inclusive, segundo jurisprudência ainda majoritária, o TSE; considerando que o Procedimento Administrativo previsto e disciplinado na Portaria PJE no. 1/2019, é o instrumento adequado para viabilizar a consecução de atividades-fim, conforme Art. 78 da referida Portaria; considerando que o Ministério Público, na defesa do regime democrático da legitimidade do pleito eleitoral, pode e deve atuar preventivamente, notadamente acompanhar as legalidades do processo de espólio e registro de candidaturas por Partidos e Coligações na eleição 2020. Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a legalidade do processo de escolha e registro de candidaturas por Partidos e Coligações nas eleições 2020. Para tanto, determina as seguintes providências: 1) Registre‑se o presente Procedimento em sistema próprio; 2) Comunique-se, via meio eletrônico, a Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais e ao Procurador Regional Eleitoral da instauração do presente Procedimento, encaminhando cópia dessa peça inaugural com a informação do número registrado no SIS(F) e Ministério Público Eleitoral específico; 3) Junte‑se a recomendação que segue anexo, promovendo-se as devidas notificações a serem encaminhadas por e‑mail para todos os Partidos Políticos discriminados no site www.tse.jus.br. Partidos...; 4) Providencie-se a juntada de cada planilha Excel dos Partidos e consigne(F) que formações mais detalhadas de cada Partido pode ser obtida no próprio referido site, em cada Partido. Cumpra‑se. Sumaré, 12 de agosto de 2020, Denis Henrique Silva. Denis é... Promotor de Justiça Eleitoral da zona 230.” Deixa eu ver só isso...***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Documento está à disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria, embora quando se trata de determinações do Ministério Público ou de orientações, a Secretaria está disponibilizando para o Gabinete dos senhores e pedindo a ciência dos chefes de Gabinete para que a gente mantenha a lisura ao processo democrático das eleições desse ano. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Sumaré, Srs. Vereadores elaborou, através de todo o Corpo Jurídico e dessa Presidência, com base nas Normativas do Ministério Público do Estado, Eleitoral, e também de todas as Normativas do Tribunal de Justiça Eleitoral, e de todos os demais órgãos possíveis, o Ato da Mesa Diretora: em meu nome, do Vereador João Maioral, do Vereador Eduardo e do Vereador Vice‑Presidente Edgardo José Cabral. Nesse sentido, esse Ato será entregue para todos os Vereadores, todos os Servidores da Câmara Municipal, para a portaria da Câmara, com as Normativas, para que o prédio da Câmara tenha o funcionamento e o período eleitoral, uma vez que nós não temos afastamento, mas que possamos obedecer a Normativa e possamos respeitar a disputa de uma forma que respeite o estado democrático de direito e também os eleitores com a pluralidade dos Partidos que compõem todo o Parlamento sumareense. Nesse sentido, eu solicito ao Exmo. Vereador Eduardo Lima que faça a leitura, na íntegra, do Ato da Mesa Diretora para as eleições desse ano. Vereador Dudu? O senhor pode ler o Ato da Mesa, na íntegra, por gentileza? **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Sim, vou ler. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Muito obrigado.**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Só um minutinho. Ato da Mesa Diretora, número 22, de 14 de setembro 2020: “Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes políticos da Câmara Municipal de Vereadores de Sumaré diante das eleições municipais de 2020. Considerando a realização das eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a serem realizadas nesse ano de 2020. Considerando o dever democrático da imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pelas ações de seus agentes públicos, a desigualdade e oportunidade entre candidaturas. Considerando a legislação eleitoral, a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral e a jurisprudência eleitoral, e a necessidade de regularização das condutas vedadas da instituição e dos seus agentes públicos. A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições legais vem, com a competência que lhe confere, segundo o Art. 3º, do Art. 37 da Lei Federal número 9504, de 30 de setembro de 1997, resolve. Art. 1º: O presente ato define as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara de Vereadores de Sumaré, diante das eleições de 2020 para Prefeito, Vice‑Prefeito e Vereadores. Parágrafo único: para fim desse Ato considera‑se que agente público da Câmara Municipal de Sumaré: 1) Vereador; 2) Servidor titular de cargo em comissão; 3) Servidor titular de cargo efetivo; 4) Prestador de serviço terceirizado. Art. 2º: A divulgação de ação institucional na Câmara Municipal de Vereadores, da atuação de seus agentes públicos, somente será admitida se tiver caráter educativo e informativo ou orientação social. Parágrafo único: Considerando-se como ação institucional a decorrente de matéria protocolada e em tramitação na Câmara de Vereadores, sendo vedada a utilização de símbolos que identifiquem candidaturas, candidatos, Partidos Políticos ou Coligações. Art. 3º: São vedados aos agentes públicos da Câmara Municipal de Sumaré as seguintes condutas: 1) Fixar, colocar, ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidato, no ambiente externo e interno da Câmara Municipal, inclusive, janelas e fachadas; 2) Usar as redes sociais ou sites, ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive, jornais rádios e demais espaços contratados pela Câmara Municipal, para veicular a propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato; 3) Ceder ou usar, em benefício de qualquer candidato ou candidata, bens móveis ou imóveis, pertencentes à administração da Câmara Municipal, ressalva a realização da Convenção Partidária, sendo nesse caso, a obrigatoriedade à observação das normas de distanciamento social definidas pelas autoridades sanitárias e demais protocolos de segurança, para a prevenção à infecção e a propagação do Covid‑19; 4) Realizar pronunciamentos em Sessão plenária, reunião e Comissão ou Audiências Públicas que caracterizem promoção pessoal, ou propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato; 5) Ceder Servidor da Câmara Municipal de Sumaré para Partido Político ou Coligação; 6) Permitir que Servidor titular do cargo efetivo, Servidor de cargo em Comissão e terceirizado da Câmara de Vereadores realizem qualquer campanha eleitoral para qualquer candidato ou candidata, dentro ou fora do recinto da Câmara Municipal, durante o horário de expediente; 7) Colocar propaganda eleitoral de qualquer candidato ou candidata em árvores ou jardins da Câmara, bem como em muros, cercas e tapumes, divisórias ou mesmo, não lhe causem danos; 8) Fazer ou permitir o uso profissional em favor de qualquer candidatura ou candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços, caráter social, custeado ou subvenciados pelo Poder Público; 9) Usar materiais ou serviços custeados pela Câmara de Vereadores que excedam as prerrogativas consideradas no Regimento Interno; 10) Guardar, estocar ou acumular material na Câmara dos Vereadores ou em suas dependências, referência de campanha eleitoral de qualquer candidatura ou candidato; 11) Usar, em reuniões de Comissão, Audiências Públicas ou Sessões plenárias de qualquer espécie, adesivos ou outra forma de identificação, de qualquer candidatura ou candidato; 12) Usar em ambiente de trabalho adesivo ou outra forma de identificação de qualquer candidatura ou candidato, com exceção do Vereador; 13) Transportar em veículos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré, material como propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato; 14) Utilizar informações de qualquer espécie, constantes em bancos de dados da Câmara Municipal, para a divulgação de material de propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, mesmo por meios eletrônicos. Parágrafo único: a Presidência da Câmara, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo, por qualquer agente público, determinará a imediata cessão de conduta vedada, com consequência e apuração de responsabilidade. Art. 4º: ‘Fica vedada a veiculação pelo serviço de internet mantidos pela Câmara Municipal de Sumaré de matéria que tenha como característica: 1) Transmissão, ainda sob forma de entrevista jornalística de resultados ou imagens realizadas de pesquisa ou qualquer tipo de consulta popular eleitoral; 2) Propaganda Político Partidária; 3) Tratamento privilegiado a candidato, Partido Político ou Coligação; 4) Divulgação de filmes ou qualquer outra propaganda com alusão a críticas a candidato, Partido Político, mesmo que dissimuladamente; 5) Divulgação de nome de programa que se refira a candidato escolhido em Convenção, ainda quando preexistente, inclusive, se coincide com o nome do candidato ou variação nominal por ela adotado. Parágrafo único: A observância das restrições estabelecidas será controlada pelos departamentos responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagens via internet, ou televisiva e dos áudios via rádio. Art. 5º: Fica vedado o uso de estacionamento da Câmara por qualquer veículo que possua adesivo ou outra forma de identificação de candidatura ou candidato, ou Coligação. Art. 6º: Subsidiariamente ao disposto nesses Atos, serão aplicadas as demais normas previstas na Lei eleitoral, inclusive quanto ao conceito de propaganda eleitoral, aos prazos de vedação previstos na legislação eleitoral. Art. 7º: Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sumaré, 14 de setembro de 2020, Willian Souza - Presidente, João Maioral - 1º Secretário, Eduardo Lima - 2º Secretário.” ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Feita a leitura do Ato número 22, de 14 de setembro de 2020, da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, eu pergunto se algum Vereador gostaria de fazer alguma opinião, algum ponderamento(F) sobre esse Ato da Mesa Diretora lido pelo Secretário... Se alguém tem uma posição contrária, algo que queira dizer? Tudo bem para os senhores? A gente tentou criar aqui com o Jurídico, principalmente com os especialistas, Vereadores, de uma maneira que compilasse as Normativas eleitorais e também do Ministério Público, para garantir aos senhores também a liberdade de fazer todo o trabalho político partidário, mas garantir o trabalho com o funcionamento do legislativo *[Falha no áudio].* Senhores, estão me ouvindo? Acho que alguém desligou ali. Nós estamos enviando para os senhores, para os celulares dos senhores, por meio da Comunicação da Câmara Municipal, o Ato na íntegra para que os senhores tenham conhecimento e também estamos enviando ao Gabinete, daremos ciência a todos os Servidores da Câmara Municipal de Sumaré. Feita a leitura de todos os Documentos e todas as Correspondências recebidas (terminou Vereador João Maioral, tem mais algum?) **“1º Secretário “João Maioral”:** Sim, Presidente! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Tem mais Documentos? **“1º Secretário “João Maioral”:** Sim, sim. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Pode fazer. Pode apresentar, Excelência. **“1º Secretário “João Maioral”:** Projeto de Lei número 156/2020, autoria Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para a abertura de crédito adicional e especial no valor de R$ 185.596,28”; Projeto de Lei de autoria do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Projeto de Lei número 157/2020: “Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 268.987,50”; Projeto de Lei número 158/2020 - Vereador Dudu Lima: “Dispõe sobre a Semana de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer e dá outras providências”; Projeto de Lei do Vereador Dr. Rubens Champam. Projeto de Lei número 159/2020: “Denomina a Rua 19 e Rua 20 do loteamento Parque Dante Marmirolli, de Rua José Dias de Carvalho”; Projeto de Lei número 160/2020, autoria Vereador Valdinei Pereira: “Institui o Programa de Prevenção à Diabetes nas creches e escolas públicas do Município de Sumaré”; Projeto de Lei número 161/2020, autoria Vereador Valdinei Pereira: “Institui o Programa de Atendimento Médico nas creches do Município de Sumaré”; Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Projeto de Lei número 162/2020: “Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para promover a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 420.292,00”; Projeto de Lei do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Projeto de Lei número 163/2020: “Altera denominação dos bens públicos, sem alteração de uso para o que consta”. Terminada a leitura, Sr. Presidente. Terminada a leitura.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Terminada a leitura dos Documentos recebidos por essa Casa e apresentados pelos Srs. Vereadores, eu pergunto se existe algum Vereador que queira colocar algum Projeto de Lei em Regime de Urgência. Não tendo nenhum Vereador para colocar o Projeto de Lei em Regime de Urgência, temos o Pedido de Urgência do Projeto 156/2020, 157/2020, 162/2020, 163/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben. Eu pergunto quais Vereadores gostariam de assinar o Pedido de Urgência? O Pedido de Urgência, não está em discussão apenas as assinaturas do Projeto de Lei do Prefeito. Os Vereadores que querem assinar o Pedido de Urgência, levantem a mão, por gentileza, para que a gente possa constar em Ata os nomes dos senhores: Vereador Rudinei, Vereador Josué, Vereador Joel, Vereador Ulisses, Vereador Ney, Vereador Tião, Vereador Fabinho, Vereador Pr. Edgardo, Vereador Prof. Edinho, Vereador Eduardo Lima...--**“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Questão de ordem, Presidente! Ronaldo Mendes também!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Obrigado, Presidente! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Obrigado o senhor. Eu também quero assinar, Vereador Willian. Mais algum Vereador gostaria de assinar os Pedidos de Urgência? Então, os Vereadores que subscrevem o Pedido de Urgência: Vereador Rudinei, o Vereador Josué, o Vereador Joel, Vereador Ulisses, o Vereador Ney, o Vereador Sebastião, o Vereador Fabinho, o Vereador Edgardo, o Vereador Prof. Edinho, o Vereador Eduardo Lima, o Vereador Ronaldo e o Vereador Willian Souza. Doze assinaturas, é um número suficiente... Vereador Cláudio Meskan. Treze Vereadores é um número suficiente para a sua apresentação em Plenário. Pergunto, mais uma vez, se algum Vereador gostaria de colocar algum Projeto de Lei em Regime de Urgência? Não havendo Vereador para colocar o Projeto de Lei em Regime de Urgência, solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Indicação 3943 até a Indicação... 3991, todas do Vereador João Maioral: Diversos; Indicação 3992 e 3993 – Vereador Hélio Silva: Diversos; Indicação 3994 até a 3996, todas do Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 3997 - Vereador Prof. Edinho: Lombada; Indicação 3998 - Vereador Hélio Silva: Asfaltamento; Indicação 3999 - Vereador Dudu Lima: Sinalização; Indicação 3000... Indicação 4000 - Vereador Hélio Silva: Redutor de velocidade; Indicação 4001 até a Indicação 4005, todas do Vereador Valdir de Oliveira: Diversos; Indicação 4006 e 4007 - Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 3000 (corrigindo), Indicação 4008 até a Indicação 4014, todas do Vereador Fabinho: Diversos; Indicação 4015 - Vereador Dudu Lima: Reparo na iluminação; Indicação 4016 e 4017 - Vereador Valdir de Oliveira: Diversos; Indicação 4018 - Vereador Sérgio Rosa: Realização de recapeamento; Indicação 4019 até a 4022, todas do Vereador Dudu Lima: Diversos; Indicação 4023 até a Indicação 4024, todas do Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 4025 - Vereador Valdir de Oliveira: Retirada de lixo; Indicação 4026 - Vereador Cláudio Meskan: Construção de lombada; Indicação 4027 e 4028 - Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 4029 e 4030 - Vereador Fabinho: Diversos; Indicação 4031 até a Indicação... 4034, todas do Vereador Ney do Gás: Diversos; Indicação 4035 - Vereador Joel Cardoso: Redutor de velocidade; Indicação 4036 e 4037... até a 4038, todas do Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 4039 - Vereador Willian Souza: Retirada de entulho; Indicação 4040 - Vereador Sérgio Rosa: Operação Tapa buraco; Indicação 4041 até a Indicação 4046, todas do Vereador Willian Souza: Diversos; Indicação 4044 e... Indicação 4047 e 4048 - Vereador Edgardo Cabral: Diversos; Indicação 4049 e 4050 - Vereador Willian Souza: Diversos; Indicação 4051 e 4052 – Vereador Edgardo Cabral: Diversos; Indicação 4053 e 4054 – Vereador Willian Souza: Iluminação; Indicação 4055 – Vereador Edgardo Cabral: Reparo na pavimentação; Indicação 4056 – Vereador Willian Souza: Limpeza de boca de lobo; Indicação 4057 até a 4059, todas do Edgardo José Cabral: Diversos; Indicação 4060 – Vereador Willian Souza: Iluminação; Indicação 4061 – Vereador Ulisses Gomes: Instalação e troca de lâmpadas; Indicação 4062 até a Indicação 4067, todas do Vereador Dudu Lima: Diversos; Indicação 4068 - Prof. Edinho: Redutor de velocidade; Indicação 4069 - Vereador Prof. Edinho: Lombada; Indicação 4070 até a Indicação 4072, do Vereador Rubens Champam: Diversos, Indicação 4073 - Vereador Joel: Obra de asfaltamento. Lido todas as Indicações, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Feita a leitura de todas as Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores, solicito ao Vereador João Maioral que submeta ao Plenário a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos Srs. Vereadores. **“1º Secretário “João Maioral”:** Requerimento número 28/2020 - Vereador Willian Souza--***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Sr. Vereador, eu solicito que o senhor faça a leitura, por gentileza, na íntegra do Requerimento. **“1º Secretário “João Maioral”:**“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, considerando que é papel dessa Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, nesse sentido, inclui-se o Saneamento Básico, de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht BRK Ambiental. Considerando que é de interesse dessa Casa de Leis contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para o cidadão sumareense, a fim de proporcionar melhorias que beneficiem os munícipes, conforme previsto em contrato de concessão pública, pelo presente e na forma regimental, requeiro após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a ele, solicitando que encaminhe à empresa Odebrecht BRK Ambiental, o seguinte questionamento dessa Casa de Leis: 1º) Qual o valor total da outorga estipulada no contrato de concessão com a Odebrecht BRK Ambiental? 2º) Desse valor total, quanto já foi pago para a empresa Odebrecht BRK Ambiental até o presente momento? 3º) Qual o valor previsto que será pago até a data fim do contrato? 4º) Quais são os prazos e condições de pagamento, alguns desses parâmetros foi descumprido? 5º) Quais TACs (Termos de Ajustamento e Conduta) relacionados ao Saneamento Básico estão em vigência? Solicito cópia de inteiro teor. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020, Willian Souza, Vereador Presidente, Partido dos Trabalhadores.”***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Srs. Vereadores, o Requerimento de número 28/2020, da autoria desse Vereador, está em discussão. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Eu só queria pedir para o Nobre Vereador se eu podia subscrever ele? ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com todo prazer, Excelência. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Estou nessa mesma linha do Vereador Rudinei Lobo: peço a sua autorização para que possa estar subscrevendo, por conta que se trata de um Requerimento de extrema importância para o nosso município. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com todo prazer, Vereador Ronaldo Mendes. Questão de ordem do Vereador Joel. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Eu também gostaria de estar assinando junto com o Presidente esse Requerimento, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com todo prazer, Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Josué Cardozo. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Eu também peço a V. Exa., a permissão de estar subscrevendo. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com todo prazer, a assinatura de V. Exa. vai somar a força de investigação dessa Casa. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Ulisses. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Eu também peço autorização para assinar esse Requerimento, que ele é de grande importância e de grande relevância para a nossa comunidade. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Prazer ter a assinatura de V. Exa. somando nessa investigação. **“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Questão de ordem, Sr. Presidente!*[Falas sobrepostas]* ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Sebastião Corrêa. **“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Obrigado. Eu também gostaria de ter autorização de estar subscrevendo. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** É um prazer ter a assinatura de V. Exa. também. **“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Obrigado. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Eu também aqui quero, primeiramente, parabenizar o senhor por essa relevância aí no seu Requerimento e eu peço para assinar junto. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Um grande prazer, Vereador, muito obrigado! **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Pela ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Eduardo Lima.**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Gostaria de poder subscrever o Requerimento. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com todo prazer a assinatura de V. Exa. Também, será um prazer.  **“Vereador “Ney do Gás”:** Pela ordem, Sr. Presidente!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Ney do Gás.  **“Vereador “Ney do Gás”:** Eu gostaria de pedir permissão também para subscrever esse Requerimento e parabenizar V. Exa. pela atitude. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Obrigado, Vereador. Será um prazer a assinatura de V. Exa. também.

**“Vereador “Márcio Brianes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Márcio Brianes. **“Vereador “Márcio Brianes”:** Eu gostaria de subscrever e se fosse possível, se a Câmara pudesse depois disponibilizar uma cópia dele ou por Whatsapp mesmo. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Claro, eu vou pedir para a Comunicação enviar para V. Exa... o Requerimento, né, o senhor quer? **“Vereador “Márcio Brianes”:** Isso. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Sim, será um prazer-- **“1º Secretário “João Maioral”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador João Maioral. **“1º Secretário “João Maioral”:** Eu também peço autorização e parabenizo o Nobre Vereador pelo brilhante Requerimento e peço autorização para assiná‑lo. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Será um prazer ter a assinatura de V. Exa. **“1º Secretário “João Maioral”:** Sim. **“Vereador “Rubens Champam”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Rubens Champam. **“Vereador “Rubens Champam”:** Eu estou na mesma linha, Presidente: V. Exa. permitir que eu assine junto com o senhor. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Obrigado, Vereador, será um prazer a assinatura de V. Exa. **“Vereador “Fábio Ferreira”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem Vereador Fabinho. **“Vereador “Fábio Ferreira”:** Eu gostaria da autorização do Nobre Presidente para subscrever o seu Requerimento. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** É um prazer ter a assinatura de V. Exa., Vereador.  **“Vereador “Ney do Gás”:** Pela ordem, Sr. Presidente! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador? **“Vereador “Ney do Gás”:** Eu, Ney do Gás. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Claro, Vereador Ney. **“Vereador “Ney do Gás”:** Era só uma dúvida, que o Vereador Edinho, se o que ele está tomando no canudinho é um drink? *[Risos]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Requerimento... o Requerimento continua em discussão, de número 28/2020. Srs. Vereadores, eu percebi que é unânime na Casa *[Falas sobrepostas]...* Quem pediu questão de ordem? Acho que foi só... Os pedidos que nós fazemos aqui nesse Requerimento é de extrema importância, até porque foi aprovado agora no Congresso Nacional, o marco do regulamento do Saneamento do nosso país. E isso haverá discussão ampla do debate das empresas que cuidarão do Saneamento de todo o nosso país. A Cidade de Sumaré já deixou de ser Departamento de Água e Esgoto para ser para ser Odebrecht BRK. E é muito importante nessas perguntas que nós fazemos no Requerimento sobre os valores da outorga, os valores de pagamento, sobre os cumprimentos de TAC, que são obrigações explícitas da empresa BRK, da empresa Odebrecht. Nesse sentido, eu peço o voto favorável de V.Exas., para que a gente possa estar atento a essas transações financeiras da empresa, de obrigações com o Município de Sumaré. Nesse sentido, o Requerimento continua em discussão. Não havendo mais oradores, ele está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Está aprovado por toda essa Casa. Solicito ao Vereador João Maioral que siga fazendo a leitura dos Requerimentos. Vereador João Maioral, V. Exa. pode fazer a leitura dos Requerimentos? O microfone do senhor está desligado. **“1º Secretário “João Maioral”:** Desculpa, hein? ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Imagina.**“1º Secretário “João Maioral”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré”. Então, eu vou voltar a falar aqui... é o Requerimento de número 29/2020 do Vereador Presidente Willian Souza. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Solicito a V. Exa. a gentileza de ler na íntegra o Requerimento. **“1º Secretário “João Maioral”:** Sim. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, considerando que é papel dessa Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, nesse sentido, inclui-se o Saneamento Básico de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht BRK Ambiental. Considerando que esse Parlamentar mantém preocupação constante com o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos nesse município, bem como de todo cidadão sumareense. Considerando que é de interesse desse Parlamentar contribuir com a melhoria dos serviços públicos prestados para o cidadão sumareense, cujo objetivo é proporcionar cada vez mais qualidade, a fim de beneficiar os munícipesconforme previsto em contrato de concessão pública. Pelo presente na forma regimental, requeiro após ouvido o plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a ele solicitando que encaminhe à empresa Odebrecht BRK Ambiental os seguintes questionamentos dessa Casa de Leis: 1º) Quais os valores financeiros referentes à entrada de caixa da empresa Odebrecht BRK Ambiental, desde que assumiu o contrato de concessão, junto ao Município de Sumaré? 2º) Quais os valores financeiros referentes à saída de caixa da empresa Odebrecht BRK Ambiental, desde que assumiu o contrato de concessão junto ao Município de Sumaré? Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020, Willian Souza, Vereador Presidente.” ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Requerimento de número 29/2020, de autoria desse Vereador está em discussão. Srs. Vereadores, eu peço o voto dos senhores e também aqueles que puderem subscrever... A pergunta para a empresa BRK, ela é muito importante nesse Requerimento a qual eu faço: quais os valores financeiros referentes à entrada de caixa da empresa Odebrecht BRK Ambiental, desde que assumiu o contrato de concessão junto ao Município de Sumaré? E a segunda pergunta: quais os valores financeiros referentes à saída de caixa da empresa Odebrecht BRK Ambiental desde que assumiu o contrato de concessão junto ao Município de Sumaré? Por que essas perguntas? A gente precisa ter uma ciência (essa Casa de Leis, principalmente), sobretudo para quando a empresa fala de desequilibro econômico-financeiro. Para a gente entender um desequilíbrio econômico-financeiro nós precisamos ter os argumentos nas mãos e, nesse sentido, é importantíssimo saber quais são os valores de entrada e os valores de saída da empresa; para que tenhamos em nossas mãos todo o diagnóstico financeiro da empresa; para que não tenhamos uma surpresa por uma matéria jornalística, dizendo que é necessário um aumento da conta de água ou que é necessário a cobrança da taxação de água em alguns lugares. Eu tenho reclamação de muitos empresários da Cidade que estão tendo, sendo obrigados a construir estações de tratamento de esgoto em alguns empreendimentos e que, segundo informações, logo serão desativadas! E outros bairros que precisam também de uma ligação de água, de esgoto, sendo cobrado dos moradores umas taxações absurdas! Então, é necessário que a gente olhe para a questão de Saneamento da Cidade com muita responsabilidade. Nós temos que facilitar a vinda de novos empreendimentos e empresas para a Cidade de Sumaré, sem que a dificuldade seja o Saneamento, sem que a dificuldade seja o tratamento de esgoto e sem que a dificuldade seja água! Trazendo novas empresas para o Município e trazendo novos empreendimentos, podemos garantir geração de emprego e geração de renda e o obstáculo não pode ser a empresa concessionária de água e esgoto. Sobretudo, é necessário também discutir que a periferia da Cidade precisa e necessita ter a ligação de água, e não pode ter dois pesos e duas medidas de forma muito diferente, de acordo com o desequilíbrio econômico que a população da nossa Cidade passa. Há um exemplo, eu posso citar, quando vai regularizar um bairro como o... como, por exemplo, a Vila Operária ou como Nova Esperança (aí perto, Vereador Fabinho), ou como bairros perto, como o Salerno e outros bairros, nós temos que colocar a responsabilidade para a concessionária: não podem atribuir ao morador, um serviço que ele não tem obrigação de se fazer, de acordo com o novo marco do regulamento de Saneamento e de acordo com leis, como por exemplo, o Reur(F)*.* Então, eu cito setenta e nove bairros que ainda não têm o Saneamento Básico garantido na Cidade de Sumaré. É necessário um avanço no Saneamento! Quando se tem esgoto tratado e água tratada, se fala de Saúde Pública. Água não é mercadoria! Então, é necessário, nesse Requerimento, a gente entender o diagnóstico financeiro para que possamos fazer um diagnóstico das empresas que querem vir para o nosso Município, dos empreendimentos que serão construídos ou que estão sendo construídos e também de regularizações fundiárias, que devem acontecer no Município. Nesse sentido, o Requerimento pergunta dois pontos importantes: quanto que a empresa arrecada desde o momento que ela entrou, mensalmente e quanto que a empresa gasta mensalmente. Para que tenhamos um diagnóstico financeiro e não ser surpreendidos por um desequilíbrio econômico-financeiro. Eu peço o voto de V. Exas. para que essa Casa possa estudar esse assunto. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Pela ordem, Presidente.*[Falas sobrepostas]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de Ordem do Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Mas nessa pergunta que o senhor fez nesse Requerimento, o senhor está pedindo a questão do equilíbrio, o senhor citou mais alguns pontos aí, de fazer estação, mas não está nesse Requerimento, está? ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Não, Excelência, eu até estou preparando um Requerimento para semana que vem--**“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Ah, sim! Tá.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Mas esse aqui, eu estou perguntando a entrada financeira e saída, para a gente ter o diagnóstico.*[Falas sobrepostas]***“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Certo. Tá bom.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Mas a semana que vem eu vou apresentar das estações também. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Tá bom. Eu gostaria de estar assinando junto com o Presidente esse Requerimento, também. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Muito obrigado, Exa., É um prazer! Vereador Josué está pedindo questão de ordem. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Sr. Presidente, para assinar também. V. Exa., se permitir, gostaria de assinar esse Requerimento também. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** É um prazer ter a assinatura de V. Exa. Está em discussão--**“Vereador “Ney do Gás”:** Pela ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Questão de ordem do Vereador Ney do Gás.  **“Vereador “Ney do Gás”:** Eu quero parabenizar V. Exa. pelo Requerimento e solicitar também para mim subscrever. **“Vereador “Hélio Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“1º Secretário “João Maioral”:** Questão de ordem também, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador... Ney do Gás já fez o uso da palavra, Vereador João Maioral com a palavra. **“1º Secretário “João Maioral”:** Também parabenizo o Presidente pelo Requerimento e peço também autorização para assinar ao referido Requerimento, tá? **“Vereador “Hélio Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. *[Falas sobrepostas]* ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** É um prazer ter a assinatura de V. Exa. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Ulisses Gomes. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Parabenizo aí pelo Requerimento e peço autorização para subscrevê‑lo. Vamos juntos nessa batalha, porque essa empresa não é fácil, viu? ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** A assinatura de V. Exa. vai somar na discussão que temos. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão... questão de ordem do Vereador Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Também parabenizo pelo Requerimento e peço para assinar junto. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Prazer a assinatura de V. Exa.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Requerimento continua em discussão. Vereador Rubens Champam com a palavra. Microfone do senhor está desligado, Excelência. Vereador... Vereador Rubens Champam, V. Exa., está desligado o microfone. **“Vereador “Rubens Champam”:** Sr. Presidente, pronto, voltou aqui. Gostaria de pedir para subscrever também e pedir também que seja encaminhado para o meu Gabinete a cópia do devido Requerimento, por favor. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Faremos isso imediatamente, Excelência. **“Vereador “Rubens Champam”:** Obrigado.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado por toda esta Casa. Solicito ao Vereador João Maioral que inicie a leitura das Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Vereador João, está desligado o microfone de V. Exa. **“1º Secretário “João Maioral”:** Moção de Apelo número 105/2020, do Vereador Ney do Gás: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tendo em vista que o Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado dezembro de 2000 com objetivo de oferecer à população de baixa renda refeição saudável e de alta qualidade, a custo acessível. Considerando que o Programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conta com uma rede de cinquenta e oito restaurantes em funcionamento, sendo vinte e dois localizados na capital, onze na Grande São Paulo, oito no litoral e dezessete no interior. Tendo em vista que o sucesso do restaurante Bom Prato se deve ao o preço da comida, que apresenta ótima qualidade na forma de refeição completa, de alto teor calórico, composto de arroz, feijão, carne, legume, salada, farinha de mandioca, pão, frutas da época e suco, ao custo de apenas R$ 1; além do café da manhã em que são servidos café com leite, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão e uma fruta da estação, pelo preço de R$ 0,50. Considerando que a instalação de um restaurante da rede Bom Prato... em Sumaré, o Governo estadual estará colaborando para minimizar a situação alimentar de um número significativo de pessoas em situação de desemprego, subemprego, aposentado de baixa renda e crianças de famílias necessitadas, tanto do Município de Sumaré, como das cidades próximas, como Nova Odessa, Hortolândia, Paulínia, Monte Mor, Americana e Santa Bárbara do Oeste. Tendo em vista que através da implantação do Programa na região muitas famílias carentes e de baixa renda poderiam obter uma alimentação de qualidade, rica em nutrientes, garantindo-se o amparo social da população vulnerável. Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, essa Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador João Doria, na seguinte forma enunciada: ‘A Câmara Municipal de Sumaré apela ao Exmo. Sr. Governador João Doria pela implantação e instalação do restaurante Bom Prato na Cidade de Sumaré, remetendo-se cópia deste Documento à Célia Paes, atual Secretária de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo'. Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020. Ney do Gás, Vereador”. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** A Moção de Apelo, de autoria do Vereador Ney do Gás, de número 105/2020, está em discussão. Não havendo oradores, ela está-- **“Vereador “Ney do Gás”:** Pela ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Pela ordem, o autor da Moção.  **“Vereador “Ney do Gás”:** Eu quero aqui pedir o voto favorável aos Nobres Pares, uma vez que esse restaurante do Bom Prato tem em várias cidades em nosso Estado e, visando que nossa Cidade tem um alto número de pessoas de baixa renda, seria uma maneira de estar ajudando essa população, uma vez que esse Bom Prato seja instalado no nosso Município. Então, quero aqui fazer essa... fiz essa Moção de Apelo, cobrando ao nosso Governador que mande para o nosso Município também o restaurante Bom Prato. Desde já, eu agradeço o apoio dos Nobres.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** A Moção de Apelo de número 105/2020, de autoria do Vereador Ney do Gás, continua em discussão. Não havendo oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovada por esta Casa. Solicito ao Vereador João Maioral que siga fazendo a leitura das Moções. Vereador, está desligado o microfone de V. Exa. **“1º Secretário “João Maioral”:** Desculpa. Moção número 106/2020, do Vereador Dudu Lima. Moção de Congratulação ao Grupo Social Amigos em Ação: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a grata satisfação de apresentar votos de Congratulação ao Grupo Social Amigos em Ação, pela realização da campanha de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e materiais de limpeza em solidariedade às famílias que estão passando por dificuldade, devido à pandemia de Covid‑19 e ao isolamento social. O Grupo Social Amigos em Ação é formado por empresários, comerciantes e amigos da região do Jardim Dall'orto e Maria Antônia, que têm o objetivo de realizar, em conjunto com a sociedade, ações em prol da população sumareense. O Grupo se destaca em nossa comunidade desde 2011, pela realização, entre outros, do evento conhecido como Festa das Crianças, uma ação voltada para proporcionar alegria às crianças, fomentando o espírito de solidariedade em nossa comunidade. A festa acontece anualmente no dia 12 de outubro, em frente a paróquia Santa Clara de Assis, no Jardim Amélia. Diante dos desafios enfrentados durante pandemia de Covid-19, o grupo vem reunindo voluntários, apoiadores e patrocinadores para promover relevantes ações organizadas de solidariedade aos mais necessitados. Desde o início da quarentena até o presente momento, o grupo registrou arrecadação de 3.928 quilos de alimentos, produtos de higiene pessoal e de limpeza. Dessa forma, conseguiu atender cerca de duzentas e sessenta e oito famílias. Manifesto os meus agradecimentos ao Grupo Amigos em Ação e a todas as pessoas que têm participado desta nobre iniciativa, destacando o imenso valor de atitude de solidariedade desta natureza, em momento de dificuldade como este que enfrentamos. Sendo assim, requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que conste da Ata dos trabalhos a referida Moção de Congratulação ao Grupo Social de Amigos em Ação, pela realização da campanha de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e materiais de limpeza, em solidariedade às famílias que estão passando por dificuldades, devido à pandemia de Covid‑19 e ao isolamento social. Requeiro, por fim, que seja encaminhada cópia à entidade homenageada nos termos dessa propositura. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020, Dudu Lima, Vereador”. *[Inaudível]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** A Moção de votos de Congratulação ao Grupo Social Amigos em Ação, de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Lima, está em discussão. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Pela ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com a palavra o autor da Moção. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Sr. Presidente, o Grupo Amigos em Ação, ele é mais um grupo do Município de Sumaré, que de forma da sociedade organizada vem realizando essa ação, desde o início da quarentena, muito importante: já conseguiu arrecadar aí quase 4 mil quilos de alimento e distribuir esses 4 mil quilos de alimento entre várias famílias em nosso Município. E, assim, a gente, eu agradeço extremamente o Grupo Social e todos aqueles que ajudaram também o Amigos em Ação a recolher esses alimentos e distribuir esses alimentos de forma organizada para aquelas famílias que realmente necessitam. Parabéns aí ao Grupo Social Amigos em Ação por essas ações que vem tomando, não só nesse momento difícil, todas as outras ações que o Grupo vem tomando, mas eu vejo que ele teve um papel muito importante desde o início dessa quarentena. Muito obrigado, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** A Moção de Congratulação ao Grupo Amigos em Ação, do Vereador Eduardo Lima, segue em discussão. Não havendo mais oradores, em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado por toda esta Casa. Temos uma Moção de Pesar, de número 104/2020--

**“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Questão de ordem, Sr. Presidente.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Questão de ordem do Vereador Sebastião Corrêa. **“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Eu gostaria que essa Moção fosse lida na íntegra, por favor. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Essa Casa de Leis não faz leitura das Moções de Pesar porque automaticamente são aprovadas pela Mesa Diretora, mas como se refere a um pedido de um Parlamentar, eu solicito... o senhor não tem aí, né, Vereador João? Não? **“1º Secretário “João Maioral”:** Não, não tenho. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Tá. Como é... é porque como é de costume, né, ela fica só na mão da Presidência. Eu farei a leitura, então, conforme o pedido de V. Exa. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, é com profunda tristeza que requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, registre nos Anais dessa Casa, a presente Moção de pesar ao Sr. José de Oliveira Lages, nascido em Timóteo, Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 1957, faleceu em 7 de setembro de 2020, no Hospital das Clínicas da Cidade de São Paulo, após contaminação pelo Covid‑19. Era filho de Laurita Procópio de Arruda e irmão de Sônia Maria Lages Costa, mudou‑se para Sumaré em 1970 e, mais tarde, no dia 16 de janeiro de 1981, casou-se com Erotildes de Britos da Silva Lages, com quem teve dois filhos: Gisele da Silva Lages e e Gerson da Silva Lages. Em Sumaré, trabalhou na empresa Eletrometal Aços finos, atualmente Villares Metals; Tex Color(F), beneficiadora de tecidos; e Tema Terra Maquinaria LTDA. E também trabalhou em Louveira, na empresa Lourenção Cranes Equipamentos e Serviços LTDA. Esportista, amante do futebol, destacou-se nos times amadores de nossa Cidade como zagueiro, firme e leal. Era um grande amigo, amado por todos que o conheciam. Em sua vida, sempre prezou pela honestidade, virtude que exigia de seus filhos! Por todos esses motivos, não poderia deixar de prestar essa singela homenagem. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020, Tião Corrêa, Vereador”. Feita a leitura da Moção de Pesar e concluindo as Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores, eu digo aos Srs. Vereadores que caso os Vereadores queiram subscrever qualquer uma das Moções apresentadas devem se dirigir à Câmara Municipal até amanhã, quarta‑feira, na Secretaria, o horário de expediente para que possa fazer as suas assinaturas. Eu pergunto se algum Vereador gostaria de inscrever no Expediente para fazer o uso da palavra. Não havendo inscrição ou Expediente, eu declaro encerrado o Expediente às 16 horas--**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Pela ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Questão de ordem Vereador Eduardo Lima. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Tendo em vista o bom andamento da Sessão, peço que o senhor aprecie em Plenário para que a gente passe direto à Ordem do Dia.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O pedido de V. Exa. é regimental, eu pergunto aos Srs. Vereadores: aqueles que aprovam ir direto para a Ordem do Dia, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovada a passagem direta para a Ordem do Dia. Declaro encerrado o Expediente às 16 horas e 13 minutos. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a chamada dos Srs. Vereadores, para que façamos a verificação de quórum. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Vereador Cláudio Meskan... Décio Marmirolli... Prof. Edinho, Edgardo... José Cabral... Dudu Lima, presente... Fabinho-- **“Vereador “Fábio Ferreira”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Hélio Silva-- **“Vereador “Hélio Silva”:** Presente.**“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --João Maioral-- **“1º Secretário “João Maioral”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Joel Cardoso-- **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Josué Cardoso-- **“Vereador “Josué Cardozo”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Márcio Brianes--**“Vereador “Márcio Brianes”:** Presente! **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Ronaldo Mendes-- **"Vereador não identificado":** Presidente?*[Falas sobrepostas]***“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Rubens Champam-- **“Vereador “Rubens Champam”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Rudinei Lobo... Sebastião Corrêa--**“Vereador “Sebastião Corrêa”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Dr. Sérgio Rosa.. Ulisses Gomes--**“Vereador “Ulisses Gomes”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Ney do Gás... Valdir de Oliveira--  **“Vereador “Ney do Gás”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Fininho-- **“Vereador “Warlei de Faria”:** Presente. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** --Willian Souza. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com o quórum suficiente--*[Falas sobrepostas]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --para a reabertura dessa Sessão, declaro reaberta a Sessão, às 16 horas e 14 minutos. Senhores, temos... quatro Pedidos de Urgência, antes da Ordem do Dia. O primeiro Pedido de Urgência está assinado por treze Vereadores. Eu solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “João Maioral”:** “Pedido de Urgência Especial nos termos do Artigo 243 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos à V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei número 156/2020, de autoria Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, mensagem 24/2020: ‘Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial, no valor de R$ 185.596,28’. O Pedido de Urgência da matéria fundamenta‑se na própria mensagem que acompanha a matéria. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020”. Feita a leitura...***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Feita a leitura do Requerimento de Urgência, eu coloco o Requerimento de Urgência em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários ao Requerimento se manifestem. Um voto contrário do Vereador Márcio Júnior Brianes; dois votos contrários, do Vereador Décio; Vereador Sérgio Rosa, três; Vereador Warlei de Faria, quatro. Quatro votos contrários ao Requerimento de Urgência. O restante dos votos favoráveis, está aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao... não, tem que ser eu, Vereador João. Pergunto aos Pareceres, Comissão de Justiça e Redação. Vereador Ronaldo Mendes, Presidente. Parecer de V. Exa. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Meu Parecer é Favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Rudinei Lobo. O senhor pode abrir o microfone, para registrar, por gentileza? **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Favorável. Vereador Joel Cardoso? **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Favorável, Presidente. Favorável.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador de Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer Vereador Rudinei Lobo? **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Ulisses? Vereador Ulisses, o voto de V. Exa.. Vereador Edinho, V. Exa. está com o microfone ligado, por gentileza, se puder desligar. Vereador Ulisses, eu preciso do voto do senhor. Vereador Ulisses, o voto do senhor no Parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Favorável! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Prof. Edinho, o voto de V. Exa. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Favorável. Comissão de Justiça e Redação, Redação Final. Vereador Ronaldo Mendes, Rudinei Lobo e Joel Cardoso, votos favoráveis, então os Pareceres das Comissões são Favoráveis. Eu coloco, neste momento, em discussão o Projeto de Lei de número 156/2020, de autoria do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R$ 185.596,28, está em discussão. Não havendo oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Um voto contrário do Vereador Décio Marmirolli, Vereador Márcio Brianes, Vereador Dr. Sérgio Rosa, Vereador Warley de Faria (o Fininho), quatro votos contrários ao Projeto de Lei. Está aprovado com apenas quatro votos contrários, os demais votos favoráveis. Segundo Pedido de Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por treze Vereadores, solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência, na íntegra. **“1º Secretário “João Maioral”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do artigo 243 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos à V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial, da seguinte matéria: Projeto de Lei número 157/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben. Mensagem número 25/2020: ‘Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 268.987,50. O Pedido de Urgência da matéria fundamenta‑se na própria mensagem que acompanha a matéria. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020”. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O Requerimento de Urgência, assinado devidamente pelos Srs. Vereadores, está em discussão. Não havendo oradores em votação: os favoráveis ao Requerimento de Urgência permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Voto contrário: Vereador Márcio, Vereador Décio, Vereador Dr. Sérgio e Vereador Warley, o Fininho. Quatro votos contrários ao Requerimento de Urgência; os demais votos favoráveis, está aprovado o Requerimento de Urgência. Feita a aprovação do Requerimento de Urgência, colheremos, agora, os votos das Comissões. Vereadores da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ronaldo Mendes, o seu voto. O seu parecer, Vereador Ronaldo Mendes. Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com dois Pareceres Favoráveis, Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável; Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Ulisses Gomes? **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Favorável, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Registrado. Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com os Pareceres Favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Justiça e Redação, Redação Final: Ronaldo Mendes, Rudinei Lobo, Joel Cardoso com Parecer Favorável. Está aprovado pelas Comissões com os Pareceres Favoráveis. Com os Pareceres Favoráveis da matéria, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 157/2020, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que dispõe sobre a autorização--*[Falas sobrepostas]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --que "dispõe sobre a autorização ao Executivo para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 278.987,50". *[Falas sobrepostas]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Está em discussão. Não havendo oradores, está em votação: os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Está aprovado por toda esta Casa o crédito adicional. Segundo item da Ordem do Dia. **“Vereador “Márcio Brianes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Márcio Brianes. **“Vereador “Márcio Brianes”:** Minha internet está ruim *[Falha no áudio]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Não entendi, Excelência. **“Vereador “Márcio Brianes”:** A minha internet estava ruim aqui. *[Inaudível]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** O seu voto é contrário? **“Vereador “Márcio Brianes”:** *[Inaudível]* É.***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Eu registro o voto--**“Vereador “Décio Marmirolli”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Questão de ordem do Vereador Décio Marmirolli. **“Vereador “Décio Marmirolli”:** Voto contrário, também. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Voto contrário--**“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Questão de ordem, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Questão de ordem do Vereador Dr. Sérgio. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** O meu voto é contrário, Presidente. **“Vereador “Warlei de Faria”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador Warley, o Fininho. **“Vereador “Warlei de Faria”:** O meu voto também é contrário *[Ininteligível].****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Registrado o voto de V. Exas., quatro votos. Eu declaro encerrada a votação nesse momento. Estando encerrada, apenas quatro votos contrários, os demais votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei. Item 2 das Urgências. Nesse momento, passaremos à terceira Urgência apresentada, assinada por treze Vereadores, número regimental para a sua apreciação. Eu solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “João Maioral”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Artigo 243 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos à V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei número 162/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben. Mensagem número 26/2020: ‘Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 420.292,00, para fins de que especifique e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria fundamenta‑se na própria mensagem que acompanha a matéria. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020”. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com número regimental para a sua apreciação e com o Requerimento de Urgência, eu coloco o Requerimento de Urgência em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Vereador Décio Marmirolli, contrário; Márcio Brianes, Vereador Dr. Sérgio, três votos contrários, Vereador Warley de Faria, o Fininho, quatro votos contrários, eu declaro encerrada a votação. Quatro votos contrários, os demais votos favoráveis, está aprovado o Requerimento de Urgência. Nesse momento, passaremos a colher os Pareceres da Comissão. Comissão de Justiça e Redação: Vereador Ronaldo Mendes, o Parecer de V. Exa.. Vereador Rudinei Lobo, Parecer de V. Exa. O senhor pode registrar--**“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável!***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Obrigado, Excelência. Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Registrado. Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável; Comissão de Finanças e Orçamento, Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Ulisses Gomes. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Favorável, Sr. Presidente! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Favorável, Presidente! ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com os votos favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento, está aprovado também. Comissão de Justiça e Redação, Redação Final, os mesmos votos da Comissão Justiça e Redação, está com os Pareceres Favoráveis. Sendo assim, os Pareceres são Favoráveis à apresentação do Projeto de Lei. Coloco em discussão o Projeto de Lei 162/2020, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que "dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no orçamento vigente, no valor de R$ 420.292,00 para fins que específica e dá outras providências" está em discussão; não havendo oradores, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Um voto contrário do Décio Marmirolli, Vereador Sérgio Rosa, Vereador--*[Falas sobrepostas]***“Vereador “Décio Marmirolli”:** Construir novas *[Ininteligível].* Está certo. E construir novas *[Ininteligível* vírgula--*[Falas sobrepostas]***“Vereador “Warlei de Faria”:** Ô, Décio, seu áudio está ligado, Décio. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Vereador(F) contrário do Vereador Fininho. Contrário, o Vereador Márcio Brianes. Quatro votos contrários, eu declaro encerrada a votação neste momento. Quatro votos contrários e os demais votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei. Vamos para o quarto e último Pedido de Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por treze Vereadores, número regimental para a sua apreciação-- *[Falas sobrepostas]****“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** --Nesse sentido, solicito ao Vereador João Maioral que faça a leitura, na íntegra, do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “João Maioral”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Artigo 243 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos à V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei número 163/2020, autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem número 27/2020: ‘Altera a denominação dos bens públicos sem a alteração de uso, para o que consta’. O Pedido de Urgência da matéria fundamenta‑se na própria mensagem que acompanha a matéria. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020”. Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Questão de ordem do Vereador João Maioral. **“1º Secretário “João Maioral”:** Eu gostaria, antes de votar esse Pedido de Urgência Especial, do que trata realmente esse aqui, a Lei? Porque a gente não tem a cópia da Lei aqui na íntegra e eu fiquei...***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Sim, Vereador. Eu vou pedir até que mande para os senhores, mas posso até dar uma explicação aqui rápida, né? **“1º Secretário “João Maioral”:** Sim. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Ele altera a denominação dos bens públicos sem alteração de uso. Então, "o Sistema de Lazer número 6, que denomina Portal Bordon II, sito à avenida Carlos Basso, 522, passa a denominar Praça Bordon II; o Item 2: o Sistema de Lazer número II loteamento, denomina Jardim Barcelona, sito à rua Oscar Silvio Luiz, número 105, passa a denominar Praça do Jardim Barcelona; 3: o Sistema de Lazer 6, do loteamento denominado Jardim Picerno II, situado à rua Saúde, número 622, passa a denominar Praça Jardim Picerno II; o Item 4º: o espaço de livre uso comum, Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Maria Antônia, sito à avenida Elza *[Ininteligível]*, número 1000, passa a denominar Praça jardim Maria Antônia; Item 5: o Sistema de Lazer Carlotina Italia(F), denominação dada através da Lei Municipal 3.682/2002, passa a denominar Praça Carolina". É isso, Vereador. São algumas adequações da Secretaria de Planejamento do Município. **“1º Secretário “João Maioral”:** Ah... essa praça do Maria Antônia, que muda o nome, ela já tinha um nome? Está alterando o nome? Só isso ou não? ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Não, ela não está nem alterando o nome, ela só está denominando o Sistema de Lazer, porque está como espaço de livre uso, não está criando nome. Ela está criando... ela está dando forma para isso, de acordo com o Planejamento. Então, onde está “sistema de lazer”, ele está, às vezes, ampliando para a “praça” ou quando é “espaço de livre uso comum”, ele está criando como “sistema de lazer”. É uma adequação da Secretaria de Planejamento. Com o número regimental para a sua apreciação, o Requerimento de Urgência está em votação: os favoráveis Requerimento de Urgência permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Um voto contrário do Vereador Márcio, Vereador Dr. Sérgio, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Fininho. Quatro votos contrários, demais votos favoráveis, declaro encerrada a votação, está aprovado o Regime de Urgência. Sendo assim, colho, agora, os votos das Comissões. As Comissões de Justiça e Redação, Vereador Ronaldo, o seu voto. Vereador Rudinei Lobo, o voto de V. Exa. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Vereador Joel Cardoso, voto de V. Exa. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com os votos Favoráveis, Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Vereador Hélio. Vereador Hélio, o Parecer de V. Exa. **“Vereador “Hélio Silva”:** Parecer Favorável. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Parecer Favorável. O Vereador Fábio Ferreira, o Fabinho. **“Vereador “Fábio Ferreira”:** Parecer Favorável, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Parecer Favorável. Vereador Valdir de Oliveira ausente. Com dois Pareceres Favoráveis, está aprovado o Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Comissão de Justiça e Redação, Redação Final são os votos dos Vereadores da Comissão de Justiça e Redação: Pareceres Favoráveis. Os Pareceres do Projeto de Lei são favoráveis, sendo assim eu coloco em discussão o Projeto de Lei de número 163/2020, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que altera a denominação dos bens públicos sem a alteração de uso para o que consta, está em discussão. Não havendo oradores está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Voto contrário do Vereador Márcio, Vereador Décio, Vereador Warley de Faria (Fininho) e o Vereador... só três agora? Três votos contrários, declaro encerrado a votação. Três votos contrários, os demais votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei número 163/2020. Ordem do Dia. O item 1 da Ordem do Dia, que é o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ney, ele sai da Ordem do Dia por apresentação de emenda, de autoria do Vereador Prof. Edinho; Item 2 da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 130/2020, de autoria do Prof. Edinho, Vereador Edvaldo Teodoro: “Institui e inclui no calendário de eventos do Município de Sumaré a Campanha de Conscientização para Vacinação de Cães contra a Doença Cinomose e dá outras providências”. O Projeto... solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“1º Secretário “João Maioral”:** Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável; Comissão de Educação e Saúde: Parecer Favorável; Comissão de Justiça e Redação, Redação Final: Parecer Favorável, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, eu coloco o projeto em discussão. Não havendo oradores em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei. Item 3º da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 132/2020, de autoria do Vereador Márcio Brianes: “Dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção e Combate ao Câncer do Colo de Útero no Município de Sumaré”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“1º Secretário “João Maioral”:** Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável; Comissão de Educação e Saúde: Parecer Favorável; Comissão de Justiça e Redação, Redação Final: Parecer Favorável, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente “Willian Souza”:*** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco o Projeto de Lei número 132/2020, de autoria do Vereador Márcio Brianes, que "dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção e Combate ao Câncer do Colo de Útero no Município de Sumaré", em discussão. Não havendo oradores em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o item 3º da Ordem do Dia. Item 4º e último da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 145/2020, de autoria do Vereador Eduardo Lima (o Dudu Lima), que dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre a Educação Financeira nas Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré, sai da Ordem do Dia, por apresentação de emenda de autoria do Vereador Prof. Edinho. Sendo assim, eu pergunto se algum Vereador gostaria de se inscrever na Explicação Pessoal? Não tendo nenhum Vereador para se inscrever na explicação pessoal e não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão Ordinária dessa terça‑feira, dia 15 de setembro, às 16 horas e 35 minutos. Muito obrigado a todos e a todas! Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja Ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 15 de setembro de 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Presidente 1º Secretário 2º Secretário**